RESOLUÇÃO N° 4/1968

FIXA NO PADRÃO ZA O CARGO DE DIRETOR DE ARQUIVO DO QUADRO II - PODER LEGISLATIVO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ faz saber que o Plenário decretou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É fixado no padrão ZA, o atual cargo de Diretor de Arquivo, padrão AL-24, ficando transferido da TABELA III – PARTE PERMANENTE – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO, para a TABELA ESPECIAL – ANEXO IV – CARGOS CUJOS VENCIMENTOS SÃO CLASSIFICADOS PELOS PADRÕES DE OUTROS QUADROS, integrantes do Quadro II – Poder Legislativo.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 5 de novembro de 1968.

RAIMUNDO GOMES DA SILVA – Presidente
ERNANI VIANA – 1º Vice-Presidente
ALDENOR NUNES FREIRE – 1º Secretário
IRAPUAN DINAJÁ PINHEIRO – 2º Secretário
JOÃO VIANA DE ARAÚJO – 3º Secretário
JOEL MARQUES – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de *06/11/1968*